



Memorando nº 188 / 2025

Bagé, 26 de agosto de 2025.

À Senhora
Cintia Rodrigues Souza
Assessora de Despesa
Secretaria de Finança, Economia e Recursos Humanos - **SEFAZ**

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezada Senhora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, e Decreto Municipal nº 086/2025 que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento do empenho nº 6158/2025 da empresa **ANTONIO LUIZ CEOLIN**, CNPJ nº 72.407.216/0001-87, no valor de **R\$ 5.891,66** (cinco mil oitocentos e noventa e um reais com sessenta e seis centavos), referente a aquisição de passagens aéreas para Secretaria Municipal de Turismo, precisamente para o servidor Carlos Ely Fontoura Machado participar do II festival de cinema e política de Maricá - RJ.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de mantê-los serviços prestados e agendamento de viagens e na emissão de bilhetes de passagens aéreas para não comprometer a agilidade dessas demandas entre todas as secretarias do município.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade do serviço. Conforme exigido pela legislação, a comunicação da respectiva deverá ser encaminhada ao órgão de Controle Interno da administração e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, solicitamos que o pagamento do referido empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ
Viva um novo tempo

SETUR
Secretaria
de Turismo

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Elidiane Lobato
SECRETÁRIA DE TURISMO
MAT. 15361
ELIDIANE DIAS NETO LOBATO
Secretária de Turismo
Município de Bagé